
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 016/2025

SÚMULA: Constitui Comissão Processante para
SÚMULA: Constitui Comissão Processante para
verificação de descumprimento do contrato n.º 62-
1/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE,
Oscar Delgado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a
Lei;

RESOLVE:

Art. 1º: Determinar a abertura de processo administrativo para
verificar eventual descumprimento do contrato n.º 62-1/2024, derivado
do pregão n.º 19/2024, em razão das notícias acerca da péssima
qualidade dos produtos fornecidos pela contratada.

Art. 2º: Ficam nomeados os seguintes servidores como membros da
comissão processante, nos termos do decreto n.º 10/2023:

NOME MATRÍCULA

MARCOS ANTONIO DE LIMA 9997349

MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS 9997210

DANIEL TOMEN 15251

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste/PR, em 06
de Janeiro de 2025.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Antonio de Lima

Código Identificador:C9CAB11A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/01/2025. Edição 3190

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>